

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022



# **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Engenharia e Serviços

1/5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

<b>NOME:</b> <b>GKM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME</b>		
<b>CNPJ:</b> 26.910.069/0001-46	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> ISENTO	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 2022/039888
<b>ENDEREÇO:</b> RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES, 12, APARTAMENTO 201, CXPST 111		
<b>BAIRRO:</b> MANAÍRA		<b>CIDADE:</b> JOÃO PESSOA
<b>ESTADO:</b> PARAÍBA	<b>CEP:</b> 58.038-360	<b>TELEFONE:</b> (83) 9 9908-5034
<b>E-MAIL:</b>		
<b>PRIMEIRO:</b> Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>CERTIDÕES</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Certidão da Fazenda Federal	<b>OK</b>	
Certidão da Fazenda Estadual	<b>OK</b>	
Certidão da Fazenda Municipal	<b>OK</b>	
Certidão do FGTS	<b>OK</b>	
Certidão do Trabalhista	<b>OK</b>	
Cartão CNPJ emitido em	<b>OK</b>	
<b>SEGUNDO:</b> A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.		
<b>TERCEIRO:</b> Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
<b>QUARTO:</b> Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.		
<b>QUINTO:</b> O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		

Confere com o original.

08.888.968/0001-08  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
Rua Arrojado Lisboa, s/n - centro  
Princesa Isabel - PB  
CEP: 58.155-000

Princesa Isabel/PB, 19 de Abril de 2022.

Silvino Alberto Felix Isidio  
Presidente da CPL

2/6



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.910.069/0001-46</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>19/01/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GKM CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GKM ENGENHARIA CONSTRUCOES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril</b>		
LOGRADOURO <b>R MANOEL MEDEIROS GUEDES</b>	NÚMERO <b>12</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 201 CXPST 111</b>
CEP <b>58.038-360</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MANAIRA</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GENILDO_JSILVA.16@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 9812-1818</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/01/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 09:09:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

11/3/22

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>2.785.175,54D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.785.175,54D</b>
DISPONÍVEL	2.381.278,66D
CAIXA	2.370.268,56D
CAIXA GERAL	2.370.268,56D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	48,21D
BANCO DO BRASIL	48,21D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	10.961,89D
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	227,27D
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	10.734,62D
CLIENTES	336.228,09D
DUPLICATAS A RECEBER	336.228,09D
PREFEITURAS DIVERSAS	49.917,82D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	286.310,27D
OUTROS CRÉDITOS	67.668,79D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	67.668,79D
INSS A COMPENSAR	14.755,58D
ISS A RECUPERAR	52.913,21D
<b>PASSIVO</b>	<b>2.785.175,54C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>173.653,08C</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	142.116,01C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	142.116,01C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	2.304,28C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	2.482,63C
PIS A RECOLHER	819,84C
COFINS A RECOLHER	20.073,33C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	116.435,93C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	31.537,07C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	31.537,07C
INSS A RECOLHER	26.615,84C
FGTS A RECOLHER	4.921,23C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.611.522,46C</b>
CAPITAL SOCIAL	750.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	750.000,00C
GENILDO JOSE DA SILVA	750.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.861.522,46C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.861.522,46C
LUCROS ACUMULADOS	1.877.570,35C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	16.047,89D



GENILDO JOSE DA SILVA

MARIA DAS NEVES PONTES DA SILVA

Reg. no CRC - PB sob o No. 9261

CPF: 029.311.894-99

CPF: 153.811.868-86

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

<b>Descrição</b>		<b>Saldo Atual</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>		<b>494.551,01</b>
SERVIÇOS PRESTADOS	494.551,01	
<b>) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		<b>(29.326,89)</b>
(-) COFINS	(14.836,53)	
(-) PIS	(3.214,59)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(5.341,16)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(5.934,61)	
<b>) RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>465.224,12</b>
<b>) LUCRO BRUTO</b>		<b>465.224,12</b>
<b>) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(47.298,39)</b>
<b>Despesas Administrativas</b>		<b>(45.990,46)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(2.813,67)	
PRÓ-LABORE	(13.035,00)	
13º SALÁRIO	(468,95)	
FÉRIAS	(4.110,39)	
INS	(3.765,86)	
FGTS	(1.610,11)	
RESCISÕES	(1.755,89)	
MULTAS DE MORA	(5.482,05)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(12.948,54)	
<b>Despesas Financeiras</b>		<b>(1.307,93)</b>
JUROS DE MORA	(1.307,93)	
<b>) RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>417.925,73</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b>0,00</b>
<b>) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<b>417.925,73</b>
<b>) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>		<b>417.925,73</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>417.925,73</b>

GENILDO JOSE DA SILVA

CPF: 153.811.868-86

MARIA DAS NEVES PONTES DA SILVA

Reg. no CRC - PB sob o No. 9261

CPF: 029.311.894-99

5/65

### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	-73.527,08 + 0,00	-8,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.547,19 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	-73.527,08	-8,60
	Passivo Circulante	8.547,19	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	-73.527,08 - 0,00	-8,60
	Passivo Circulante	8.547,19	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	-78.660,49	-9,20
	Passivo Circulante	8.547,19	
<b>Índice de Liquidez de Recursos Próprios</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	-73.527,08 - 8.547,19	1,00
	Patrimônio Líquido	-82.074,27	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	-73.527,08	-8,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.547,19 + 0,00	
<b>Capital Circulante Líquido</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	-73.527,08 - 8.547,19	-82.074,27

\_\_\_\_\_  
NILDO JOSE DA SILVA

CPF: 153.811.868-86

\_\_\_\_\_  
MARIA DAS NEVES PONTES DA SILVA

Reg. no CRC - PB sob o No. 9261

CPF: 029.311.894-99



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Em Reais)

GKM CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 26.910.069/0001-46

Folha: 018  
Livro: 05

NOTA 1 – Contexto Operacional

A Empresa se insere no segmento de Agências de Publicidade.

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

Nossas Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as “Práticas Contábeis adotadas no Brasil, vigente até 31 de dezembro de 2007, e foram ajustadas para incluir as mudanças sãs Práticas Contábeis introduzidas pela Lei 11638/2007 e Medida Provisória 449/2008, em 31 de dezembro de 2008”.

Os Fatos relevantes face “ as Novas Práticas Contábeis adotadas no Brasil” são:

- a) Adoção do Novo Plano de Contas com as alterações introduzidas pela lei.
- b) Saldos Iniciais transcritos no Balanço Patrimonial, para as novas nomenclaturas em forma do novo plano de contas.
- c) Demonstração Financeira não publicadas, um vez que a empresa está desobrigada.

NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis

3.1 Determinações do Resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

3.2 Caixas e equivalentes

Caixa e equivalentes de Caixa incluem numerários em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e alta liquidez com vencimentos original em três meses ou menos.

3.3 Capital

O Capital está apresentado de acordo com o Contrato Social da Empresa.

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2021

---

GENILDO JOSE DA SILVA  
CPF: 153.811.868-86  
Sócio

---

MARIA DAS NEVES PONTES DA SILVA  
Contadora CRC – PB 0009261-O/6  
CPF:029.311.894-99

  
  
7



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GKM CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02931189499	MARIA DAS NEVES PONTES DA SILVA
15381186886	GENILDO JOSE DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022 14:51 SOB Nº 20220269840.  
PROTOCOLO: 220269840 DE 03/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205543851. CNPJ DA SEDE: 26910069000146.  
NIRE: 25600049206. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2022.  
GKM CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12205516005 em 03/05/2022, protocolo 220269807. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	GKM CONSTRUÇOES SERVICOS EIRELI
Número de Registro:	25600049206
CNPJ:	26910069000146
Município:	João Pessoa

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

### Assinante(s)

### Nome

### CRC/OAB

02931189499	MARIA DAS NEVES PONTES DA SILVA	PB9261
15381186886	GENILDO JOSE DA SILVA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 10:46 SOB N° 20220269807.  
PROTOCOLO: 220269807 DE 19/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205516005. NIRE: 25600049206.  
GKM CONSTRUÇOES SERVICOS EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 03/05/2022  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GKM CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 26.910.069/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:06:26 do dia 27/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2022.

Código de controle da certidão: **4A72.26B0.72C6.436D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10/65



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 6870.C0A7.41A2.3D41

Emitida no dia 19/04/2022 às 08:43:13

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 26.910.069/0001-46

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 19/04/2022  
Hora: 08:45

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/039888

Nº de Controle de Autenticação

561.517.573.588

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. <b>26910069000146</b>	Nome do Contribuinte <b>GKM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME</b>			
Endereço <b>RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES</b>	Número <b>12</b>	Apto/Sala <b>201</b>	Bloco	Complemento <b>CXPST 111</b>
Bairro <b>MANAIRA</b>	CEP <b>58038360</b>	Cidade <b>JOAO PESSOA</b>		UF <b>PB</b>

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 135431-1

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 19/04/2022 08:45:39

  
  
  
1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.910.069/0001-46  
**Razão Social:** GKM CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI ME  
**Endereço:** RUA RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES 12 SALA 201 CP 111 / MANAIRA / JOAO PESSOA / PB / 58038-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2022 a 10/05/2022

**Certificação Número:** 2022041101355959719204

Informação obtida em 19/04/2022 08:40:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GKM CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.910.069/0001-46

Certidão n°: 14021686/2022

Expedição: 04/05/2022, às 09:07:44

Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GKM CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.910.069/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

PROponente: **GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI ME**  
CNPJ: 26.910.069/0001-46

## **DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

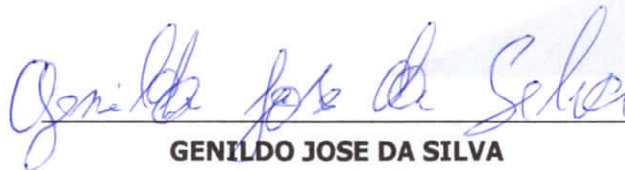
## **DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

## **DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Princesa Isabel-PB, 02 de maio de 2022.



**GENILDO JOSE DA SILVA**  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 153.811.868-86





## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.910.069/0001-46

Razão Social: GKM CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: GKM ENGENHARIA CONSTRUCOES

**Certidão emitida** às 08:47 de 19/04/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **KWZXBF/R**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Ab





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 176129/2022**

**Emissão: 05/05/2022**

**Validade: 31/05/2022**

**Chave: B9a3c**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 26.910.069/0001-46

Registro: 0003452344

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 750.000,00

Data do Capital: 08/04/2018

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. (CONFORME ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ? EIRELI, DE 19/01/2017)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES, 12, SALA 201 CXPST 111, MANAÍRA, JOÃO PESSOA, PB, 58038360

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003452344DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3518021. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE

Registro: 1614206708

CPF: 087.028.244-18

Data Início: 07/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO



AT



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 175828/2022**  
 Emissão: 29/04/2022  
 Validade: 31/05/2022  
 Chave: YAyzw

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE

Registro: 1614206708

CPF: 087.028.244-18

Endereço: RUA VICENTE BARBOSA SANTOS, 52, APT. 203, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA, PB, 58037445

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/03/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 24/03/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3620663. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (4/4)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0003452344

CNPJ: 26.910.069/0001-46

Data Início: 07/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS POR SEMANA. (CARGA HORARIA ALTERADA CONFORME PROTOCOLO 1109878/2019)



## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

GENILDO JOSE DA SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 15381186886, nacionalidade brasileira, natural de Tavares - PB, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 18/10/1973, empresário, carteira de identidade (rg): 28.769.052.0 SSP-SP, residente e domiciliado na(o) RUA MARIA ROSA DA CONCEICAO, nº 225, CENTRO, Tavares-PBCEP 58753000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial GKM CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI e terá sede na RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES, 12, SALA 201 CXPST 111, MANAIRA, João Pessoa, PB, CEP 58038360 e usará a expressão GKM ENGENHARIA CONSTRUCOES como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá o seguinte objeto social: Construção de edifícios Instalação e manutenção elétrica Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Atividades paisagísticas Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Limpeza em prédios e em domicílios Obras de terraplenagem Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica Coleta de resíduos não-perigosos Atividades de vigilância e segurança privada Serviços de pintura de edifícios em geral Administração de obras Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Atividades de limpeza não especificadas anteriormente Construção de rodovias e ferrovias Montagem de estruturas metálicas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Perfuração e construção de poços de água.

- 1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 2 - Atividade Secundária: Coleta de resíduos não-perigosos, CNAE 3811-4/00.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/01/2017 16:54 SCB Nº 25600049206.  
PROTOCOLO 170020665 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11700226025. NIRE: 25600049206.  
GKM CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/01/2017  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

- 3 - Atividade Secundária: Construção de rodovias e ferrovias , CNAE 4211-1/01.
- 4 - Atividade Secundária: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos , CNAE 4211-1/02.
- 5 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , CNAE 4213-8/00.
- 6 - Atividade Secundária: Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica , CNAE 4221-9/01.
- 7 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação , CNAE 4222-7/01.
- 8 - Atividade Secundária: Montagem de estruturas metálicas , CNAE 4292-8/01.
- 9 - Atividade Secundária: Construção de instalações esportivas e recreativas , CNAE 4299-5/01.
- 10 - Atividade Secundária: Obras de terraplenagem , CNAE 4313-4/00.
- 11 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção elétrica , CNAE 4321-5/00.
- 12 - Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás , CNAE 4322-3/01.
- 13 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral , CNAE 4330-4/04.
- 14 - Atividade Secundária: Administração de obras , CNAE 4399-1/01.
- 15 - Atividade Secundária: Perfuração e construção de poços de água , CNAE 4399-1/05.
- 16 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes , CNAE 7732-2/01.
- 17 - Atividade Secundária: Atividades de vigilância e segurança privada , CNAE 8011-1/01.
- 18 - Atividade Secundária: Limpeza em prédios e em domicílios , CNAE 8121-4/00.
- 19 - Atividade Secundária: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente , CNAE 8129-0/00.
- 20 - Atividade Secundária: Atividades paisagísticas , CNAE 8130-3/00.

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 300.000,00 ( Trezentos mil reais ) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular GENILDO JOSE DA SILVA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/01/2017 16:54 SOB Nº 25600049206.  
PROTOCOLO 170020665 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700226025. NIRE: 25600049206.  
GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/01/2017  
www.redesi.m.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

20/65

**CLÁUSULA SEXTA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O titular GENILDO JOSE DA SILVA declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

### DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA OITAVA.** O administrador GENILDO JOSE DA SILVA declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

João Pessoa, 16 de 01 de 2017

TOSCANO DE BRITO  
2º OFÍCIO DE NOTAS



GENILDO JOSE DA SILVA  
Titular/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO REGISTRADO EM 19/01/2017 16:54 SOB Nº 25600049206.  
PROTOCOLO 170020665 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11700226025. Nº RE: 25600049206.  
GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/01/2017  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

OTR...  
...  
...



**TOSCANO DE BRITO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Cândido Pessoa, 3221-7177  
Fone: (83) 3241-7177  
www.toscano.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
 GENTILDO JOSE DA SILVA.....  
 Em test.da verdade. João Pessoa-PB 17/01/2017 11:04:39  
 Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrivão  
 E2017-001016 JEMUL:R# 29,23 FAPEN:R# 0,27 PERJ:R# 1,83 ISS:R# 0,46  
 SELO DIGITAL: AEG97609-PFFR  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO REGISTRO EM 19/01/2017 16:54 SOB Nº: 25600049206.  
 PROTOCOLO 170020665 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11700226025. NIRE: 25600049206.  
 GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 19/01/2017  
 www.redesim.pb.gov.br

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

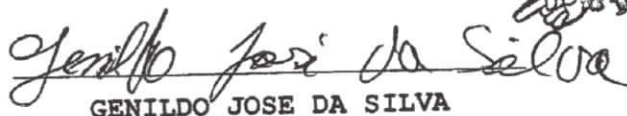
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**GENILDO JOSE DA SILVA**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 153.811.868-86, nacionalidade brasileira, natural de Tavares - PB, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 18/10/1973, Empresário, carteira de identidade (rg): 28.769.052.0 SSP-SP, residente e domiciliado na(o) Rua Maria Rosa da Conceição n° 225, Centro, Tavares - PB. CEP 58753000. resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada GKM CONSTRUCOES SERVICO EIRELI, registrada sob o NIRE 2560004920-6, CNPJ 26.910.069/0001-46 com sua sede localizado na Rua Manoel Medeiros Guedes n° 12, Sala 201 CXPST 111 - Manaira - João pessoa/PB. Mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterado o capital que era de 300.000,00 (Trezentos Mil Reais). Para o valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta Mil Reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

João Pessoa, 05 de Março de 2018.

  
GENILDO JOSE DA SILVA





CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 13:53 SOB N° 20180085220.  
PROTOCOLO: 180085220 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801272764. NIRE: 25600049206.  
GKM CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/04/2018  
www.redesim.pb.gov.br



Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceania  
 João Pessoa - PB - CEP: 58031-950 - Fone: (81) 3284-0000  
 www.decarlinto.com.br decarlinto  
 Titular Sérgio Albuquerque

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: .....  
 GENILDO JOSE DA SILVA.....  
 Em test. da verdade. João Pessoa-PB 03/04/2018 10:54:37  
 Debora Ferreira Vieira de Sena - Escrevente  
 [2018-025638]EMOL:R\$ 49,48 FARPEM:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 1,47  
 SELO DIGITAL: AGR24670-6NGZ  
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.fipb.us.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 13:53 SOB Nº 20180085220.  
 PROTOCOLO: 180085220 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801272764. NIRE: 25600049206.  
 GKM CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 09/04/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8600-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTO DAUNT




33316363

*Genildo Jose da Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MAO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.769.052-0 2 via DATA DE EMISSÃO 24/04/2015

NOME GENILDO JOSE DA SILVA

FILIAÇÃO ODALIO JOSE DA SILVA FRANCISCA PEDRO DA SILVA

NACIONALIDADE TAVARES - PB DATA DE NASCIMENTO 18/10/1973

LOCAL DE ORIGEM PRINCESA ISABEL-PB TAVARES CN:LV.A3 /FLS.197 /Nº02427

153811868/86

*Genildo Jose da Silva*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TAVARES CARTÓRIO UNICO DE NOTAS E REG CIVIL  
Rua MANOEL LIMA, 152, CENTRO, Tavares - PB

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. (Art.425-III do CPC).  
Tavares/PB - 22/10/2021

Selo Digital:AMD76363-0BF1

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
Emol R\$2,62 ISS R\$0,13 Farpem R\$0,31 MP R\$0,04 Feol R\$0,52

*Kaline de Assis Lima*

REGISTRO CIVIL E TABELA  
Princesa Isabel - Paraíba  
Pereira Lir  
TITULAR  
Kaline de Assis Lima  
ESCRIVENTE

Confira com o original.

08.888.868/0001-08  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
Rua Arrojado Lisboa, s/n - centro  
Princesa Isabel - PB  
CEP: 56.755-000

**PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Nº Apólice: 017412022000107750072260 - ENDOSSO 0000000**  
**Controle Interno: 190240**  
**Data da publicação: May 4 2022 11:18AM**  
**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**  
**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna



✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual May 4 2022 11:18AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual May 4 2022 11:18AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)



Apólice N° 017412022000107750072260  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 222721



Seguro Garantia  
LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL  
INSCRITO NO CNPJ: 08.888.968/0001-08  
COM SEDE NA: RUA sem logradouro cadastrado na base de CEP, S N - Centro  
CEP: 58755-000 - Princesa Isabel - PB

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

GKM CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 26.910.069/0001-46  
COM SEDE NA: RUA Manoel Medeiros Guedes, 12 - SALA 201 CXPST 111 - Manaíra  
CEP: 58038-360 - Joao Pessoa - PB

**até o valor de:**

R\$ 8.690,00 - OITO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número 00013/2022 TOMADA DE PREÇOS.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 05/05/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 08/08/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
JAMPA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE S	202076373

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

27

Apólice N° 017412022000107750072260  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 222721  
Ramo 0775



Seguro Garantia

LICITANTE

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: GKM CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI**

Apólice N° 017412022000107750072260  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 222721  
Ramo 0775

**bmg** | Seguros

## Condições Particulares

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI**

### 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

### 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

### 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

### 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750072260

Endosso N° 0000000

Proposta N° 222721

Ramo 0775

 | Seguros

## Condições Especiais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: GKM CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI**

### 1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

### 2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

### 3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

**4.1. Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

### 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Apólice N° 017412022000107750072260

Endosso N° 0000000

Proposta N° 222721

Ramo 0775

 | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: GKM CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI**

### 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750072260

Endosso N° 0000000

Proposta N° 222721

Ramo 0775

**bmg** | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: GKM CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI**

2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

## 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por



## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: GKM CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI**

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

## 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750072260

Endosso N° 0000000

Proposta N° 222721

Ramo 0775

**bmg** | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI**

### 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

### 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

### 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750072260

Endosso N° 0000000

Proposta N° 222721

Ramo 0775

 | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: GKM CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750072260  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 222721  
Ramo 0775

**bmg** | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: GKM CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI**

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.  
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750072260

Endosso N° 0000000

Proposta N° 222721

Ramo 0775

**bmg** | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: GKM CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750072260  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 222721  
Ramo 0775

**bmg** | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: GKM CONSTRUÇOES SERVICOS EIRELI**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

38

Apólice N° 017412022000107750072260  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 222721  
Ramo 0775

**bmg** | Seguros

### Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: GKM CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



# GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

PROPONENTE: **GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI ME**  
CNPJ: 26.910.069/0001-46


## DECLARAÇÃO

A empresa GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 26.910.069/0001-46, com endereço a Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, sala 201, Manaíra, João Pessoa-PB, representada neste ato pelo seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Marcos Paulo de Paiva Leite, CPF 087.028.244-18, DECLARA sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00013/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB.

João Pessoa, 06 de maio de 2022.

  
**MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE**

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CPF: 087.028.244-18

 Decarlinto  
10º Ofício

 **Decarlinto**  
Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75  
CEP 58.037-050 João Pessoa-PB  
Fone: (83) 3218-8800

decarlinto.com.br  
11@decarlinto

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-036425

Reconheço por autenticidade a firma de:  
MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE\*\*\*\*\*  
Assinado na presença. Dou fé.  
Em testemunho da verdade. João Pessoa-PB. 05/05/2022 15:08:36.  
SELO DIGITAL: AMX22053-TQPI  
Para consultar o selo, acesse  
<https://selo.tjpb.jus.br>  
EMCL: 11,28 FARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34 IGS: R\$  
0,56

HELIO PAIVA DE MAGALHAES JUNIOR - ESCRIVENTE



40/65



# GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

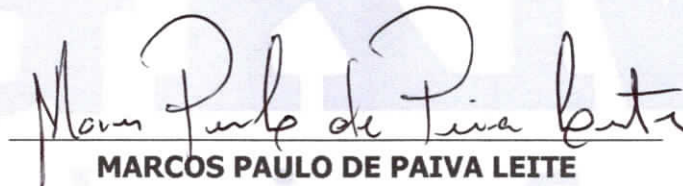
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

PROPONENTE: **GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI ME**  
CNPJ: 26.910.069/0001-46

## DECLARAÇÃO

Eu, Marcos Paulo de Paiva Leite, Engenheiro Civil registrado no CREA sob o numero 161420870-8, CPF 087.028.244-18, DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preços nº. 00013/2022 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB

João Pessoa, 06 de maio de 2022.

  
**MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE**

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CPF: 087.028.244-18



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº PB20190248945**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

SUBSTITUIÇÃO à  
PB20170113505

**1. Responsável Técnico**

**MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1614206708**

Registro: **1614206708PB**

**2. Contratante**

Contratante: **GKM Engenharia Serviços Eireli ME**

**RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES**

Complemento: sala 201 cxpst 111

Cidade: **JOÃO PESSOA**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **26.910.069/0001-46**

Nº: **12**

Bairro: **MANAÍRA**

UF: **PB**

CEP: **58038360**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **GKM Engenharia Serviços Eireli ME**

**RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES**

Complemento: sala 201 cxpst 111

Cidade: **JOÃO PESSOA**

Data de Início: **23/01/2017**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função:

Bairro: **MANAÍRA**

UF: **PB**

Nº: **12**

CEP: **58038360**

Previsão de término: **Não especificado**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

20,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

REGISTRO DE CARGO FUNÇÃO VINCULO EMPREGATÍCIO RESPONSÁVEL TÉCNICO CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS E REMUNERAÇÃO 6 SALÁRIOS (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS )

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE - CPF: 087.028.244-18**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

**GKM Engenharia Serviços Eireli ME - CNPJ: 26.910.069/0001-46**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pb.org.br](http://www.crea-pb.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)

\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **25/04/2019**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2c7Cx  
Impresso em: 03/05/2022 às 23:02:13 por: , ip: 177.83.198.232

[sic.creapb.org.br](http://sic.creapb.org.br)

Tel: (83) 3533 2525

[creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

Fax:

**CREA-PB**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia da Paraíba



42

# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI – ME com sede a rua MANOEL MEDEIROS GUEDES, 12, SALA 201 CAIXA POSTAL 111

Bairro MANAÍRA CEP 58.038-360 Fone (83) 99812-1818 na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAÍBA inscrita no CNPJ Nº. 26.910.069/0001-46 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio GENILDO JOSE DA SILVA e pelo outro lado o(a) Sr.(a) MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE brasileiro(a), estado civil SOLTEIRO com título profissional de ENGENHEIRO CIVIL, com registro no CREA Nº. 161420670-8 (visado neste CREA-PB sob Nº. xxxxxxxx) CPF Nº. 087.028.244-18, residente e domiciliado à RUA VICENTE BARBOSA DOS SANTOS, 52, APT 203 bairro JARDIM OCEANIA CEP 58037-445 Fone (83) 99972-9362 na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAÍBA, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO (04) hora por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Conferido em  
o Original  
08.8.2018 968/0001-U  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
Rua Alfredo de Azevedo, s/n - Centro  
Princesa Isabel - PB  
CER. de 53-000



### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de JOÃO PESSOA no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

23 de janeiro de 2017

Genildo José da Silva  
(Contratante)

Marcos Paulo de Paiva Leite  
(Contratado)

#### Testemunhas:

Tejze Florentino dos Santos CPF: 112.752.374-01

Leucas da Silva CPF: 901.263.224-41

**Decarlinto**  
Serviço Notarial e Registral  
Conte com a gente

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceano  
João Pessoa - PB - CEP: 58057-090 - Fone: (81) 3241-7177  
www.decarlinto.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: GENILDO JOSE DA SILVA  
Em test. da verdade. João Pessoa-PB 25/04/2017 08:44:00  
STERFANNY BIANCA PATRICIO DO NASCIMENTO - ESCRIVENTE  
[2017-030123]EMOL:R\$ 19,23 FAREN:R\$ 0,27 FEPT:R\$ 1,85 ISS:R\$ 0,46  
SELO DIGITAL: AFA15270-DBEU  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Decarlinto**  
Serviço Notarial e Registral  
Conte com a gente

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceano  
João Pessoa - PB - CEP: 58057-090 - Fone: (81) 3241-7177  
www.decarlinto.com.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmas(s) de: MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE  
Em test. da verdade. João Pessoa-PB 25/04/2017 08:44:50  
STERFANNY BIANCA PATRICIO DO NASCIMENTO - ESCRIVENTE  
[2017-030124]EMOL:R\$ 19,23 FAREN:R\$ 0,27 FEPT:R\$ 1,85 ISS:R\$ 0,46  
SELO DIGITAL: AFA15271-L900  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**TOSCANO DE BRITO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR

Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP 58010-480  
Fone: (81) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
www.toscanodebrito.com.br

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
Documento protocolado no Livro 4-0147, registrado no Livro 8-6005 sob No. 768851 e arquivado neste Serviço. Certificado e doo fe.  
João Pessoa-PB, 02/04/2018 15:29:48  
Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrevente  
EMOL:R\$ 189,61 FAREN:R\$ 12,83 FEPT:R\$ 132,52 ISS:R\$ 339,48  
SELO DIGITAL: A6090668-0252  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



44



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**131867/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE**  
Registro: **1614206708** RNP: **1614206708**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20170145829** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/08/2017 Baixada em: 19/04/2018  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**  
Endereço do contratante: RUA Dr. Arrojado Lisboa Nº: s/n  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: Princesa Isabel UF: PB CEP: 58755000  
Contrato: 180/2017 Celebrado em: 31/07/2017  
Valor do contrato: R\$ 1.400.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA Rodovia PB-306 Nº: s/n  
Complemento: Bairro: Varzea UF: PB CEP: 58755000  
Data de início: 14/08/2017 Conclusão efetiva: 14/02/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> REDE DE GÁS -> #0991 - EM EDIFICAÇÕES 15 - EXECUÇÃO 1520.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0997 - CENTRAL DE GÁS 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1520.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1520.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 1520.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1520.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA 15 - EXECUÇÃO 1520.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA/ENTRADA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> ARQUITETURA EFÊMERA -> #1134 - BARRAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 68.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1386.40 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> #1297 - COBERTURA DE GRANDES VÃOS 15 - EXECUÇÃO 1520.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1477 - EM LAJOTAS 15 - EXECUÇÃO 121.13 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

**Observações**

ART de execução da segunda etapa da construção do Centro Especializado de Reabilitação - CER, no município de Princesa Isabel-PB.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 131867/2018  
20/04/2018, 20:00  
9xy0C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 21/04/2018, às 09:07.

Agronomia da Paraíba



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**131867/2018**

Atividade concluída

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9xy0C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impresso em: 21/04/2018, às 09:07.

Agropecuária Paraíba

46



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

**ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para todos os fins de direito e a quem possa interessar que a empresa GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 26.910.069/0001-46, localizada na Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, sala 201, Manaíra, CEP 58038-360, João Pessoa – PB, com o profissional responsável técnico Eng.º Civil Marcos Paulo de Paiva Leite – CREA/PB 161420670-8, esta executando as obras de Construção do Cento Especializado de Reabilitação-CER, no município de Princesa Isabel-PB, tendo concluído os serviços abaixo discriminados dentro do prazo contratual e de acordo com especificações e Normas Técnicas.

**Características da obra:**

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB

Contrato - Valor:

Nº 180/2017 - R\$ 1.476.292,13

Período de execução:

14 de agosto de 2017 a 13 de abril de 2018.

Responsável Técnico:

ENG. CIVL MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE – CREA/PB 161420670-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131867/2018, emitida em 20/04/2018



**SERVIÇOS EXECUTADOS**

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.4	SINAPI	73805/001	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDESEM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	68,00
3			<b>FUNDAÇÕES</b>		
3.1	SINAPI	79517/001	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50M	M3	71,60
3.2	SINAPI	5719	REATERRO APILOTADO EM CAMADAS 0,20M, UTILIZANDO MATERIAL ARGILO-ARENOSO ADQUIRIDO EM JAZIDA, JÁ CONSIDERANDO UM ACRESCIMO DE 25% NO VOLUME DO MATERIAL ADQUIRIDO, NÃO CONSIDERANDO O TRANSPORTE ATÉ O REATERRO.	M3	57,42
3.3	SINAPI	74122/001	ESTACA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE CRAVAÇÃO/EMENDAS	M	244,00
3.4	SINAPI	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	84,79
3.5	SINAPI	74157/004	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	84,79
3.6	SINAPI	74074/004	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO S/ REAPROVEITAMENTO	M2	1153,32

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
Fone.: (83) 3457-2419 – Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriampipb@gmail.com](mailto:ouvidoriampipb@gmail.com)  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Certidão nº 131867/2018  
21/04/2018, 09:07

Chave de Impressão: 9xy0C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2018 e contém 7 folhas





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

3.7	SINAPI	74254//002	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	9579,60
4			<b>SUPER ESTRUTURA</b>		
4.1	SINAPI	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA,VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO EM PILARES E VIGAS	M3	62,20
4.2	SINAPI	74157/003	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	62,20
4.3	SINAPI	84214	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	902,40
4.4	SINAPI	74254//002	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	7689,10
6			<b>REVESTIMENTOS</b>		
6.4	SINAPI	87272	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	210,21
6.5		COMP	PASTILHA DE VIDRO 2X2CM BRANCO	M2	112,66
6.6	ORSE	4440	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX NEVE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	850,00
6.7	ORSE	4442	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	230,00
7			<b>PISO</b>		
7.3	SINAPI	73923/003	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM ACABAMENTO RUSTICO E FRISADO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL	M2	1371,21
7.4	SINAPI	87258	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	1083,00
7.5	SINAPI	72185	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	188,56
7.6	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	99,65
7.7	SINAPI	5719	REATERRO APILOADO EM CAMADAS 0,20M, UTILIZANDO MATERIAL ARGILLO-ARENOSO ADQUIRIDO EM JAZIDA, JÁ CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE 25% NO VOLUME DO MATERIAL ADQUIRIDO, NÃO CONSIDERANDO O TRANSPORTE ATÉ O REATERRO	M3	100,00
7.8	SINAPI	73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	1371,21
7.9	ORSE	2266	SOLEIRA GRANITO POLIDO CINZA ANDORINHA 15X2CM	M	49,40
7.10	ORSE	4638	SOLEIRA (FILETE) GRANITO CINZA ANDORINHA 7 X 2CM	M	4,70
8			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
8.1		COMP	PONTO DE LUZ NO TETO OU PAREDE	UN	125,00
8.10		COMP	PONTO DE INTERRUPTOR COMPLETO DE 1 TECLA	UN	69,00
8.11		COMP	PONTO DE INTERRUPTOR COMPLETO DE 2 TECLAS	UN	3,00
8.12		COMP	PONTO DE INTERRUPTOR COMPLETO DE 3 TECLAS	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131867/2018, emitida em 20/04/2018



Certidão nº 131867/2018  
21/04/2018, 09:07

Chave de Impressão: 9xy0C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2018 e contém 7 folhas

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
Fone.: (83) 3457-2419 - Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriapmpib@gmail.com](mailto:ouvidoriapmpib@gmail.com)  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impresso em: 21/04/2018 às 09:07.

Agronomia da Paraíba





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

8.13	SINAPI	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
8.14	SINAPI	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 10 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
8.15		74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	53,00
9			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
9.1		COMP	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4", MEDIA 5M DE TUBO PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	75,00
9.3	SINAPI	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	14,92
9.5	SINAPI	72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
9.7	ORSE	1679	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	UN	67,00
9.8	ORSE	1678	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	UN	47,00
9.9	ORSE	1683	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	14,00
9.10	SINAPI	74176/001	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	58,00
9.11	SINAPI	85118	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
9.12	SINAPI	74181/001	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
9.13	SINAPI	74175/001	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
9.14	ORSE	1430	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 3.000 LITROS	UN	3,00
11			<b>PINTURAS</b>		
11.1	SINAPI	88413	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_09/2014	M2	690,24
11.2	SINAPI	74133/002	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	M2	690,24
11.3	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,24
11.4	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	429,98
12			<b>COBERTA E FORRO</b>		
12.1	SINAPI	73866/001	ESTRUTURA PARA COBERTURA TIPO FINK, EM ALUMINIO ANODIZADO, VAO DE 20M,ESPAÇAMENTO DAS TESOURAS DE 5M ATE 6,5M	M2	1737,00
12.2	SINAPI	84040	COBERTURA COM TELHA DE ACO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, INCLUINDO ACESSORIOS	M2	1255,90
12.3	SINAPI JUN/2016	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M	481,10
12.4	SINAPI	72104	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24,	M	136,30

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

-Fone.: (83) 3457-2419 – Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - ouvidoriampipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaibabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131867/2018, emitida em 20/04/2018



Certidão nº 131867/2018  
21/04/2018, 09:07

Chave de Impressão: 9xy0C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2018 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impresso em: 21/04/2018 às 09:07.

Agência de Princesa Isabel



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

DESENVOLVIMENTO DE 33CM					
12.5	SINAPI	72106	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 16CM	M	306,00
12.6	SINAPI	72231	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	M2	592,00
12.7	SINAPI	73986/001	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	M2	968,82
12.8	ORSE	9808	ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE FORRO PVC ( PERFIS )	M2	156,50
12.9	SINAPI	11587 (I)	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	156,50
<b>13</b>	<b>FOSSA SÉPTICA</b>				
13.1	SINAPI	79517/001	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	45,50
13.2	SINAPI	5719	REATERRO APILOADO EM CAMADAS 0,20M, UTILIZANDO MATERIAL ARGILO-ARENOSO ADQUIRIDO EM JAZIDA, JÁ CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE 25% NO VOLUME DO MATERIAL ADQUIRIDO, NÃO CONSIDERANDO O TRANSPORTE ATÉ O REATERRO	M3	11,28
13.3	SINAPI	6042	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	2,38
13.4	SINAPI	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	2,07
13.5	SINAPI	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,07
13.6	SINAPI	74074/004	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO	M2	16,07
13.7	SINAPI	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	2,07
13.10	SINAPI	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	33,60
13.11	SINAPI	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	15,39
13.12	SINAPI	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00
13.13	SINAPI	73923/003	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM ACABAMENTO RUSTICO E FRISADO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL	M2	2,00
13.14		COMP	CHINCANAS	UN	2,00
<b>14</b>	<b>SUMIDOURO (X2)</b>				
14.1	SINAPI	79517/001	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	283,72
14.2	SINAPI	5719	REATERRO APILOADO EM CAMADAS 0,20M, UTILIZANDO MATERIAL ARGILO-ARENOSO ADQUIRIDO EM JAZIDA, JÁ CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE 25% NO VOLUME DO MATERIAL ADQUIRIDO, NÃO CONSIDERANDO O TRANSPORTE ATÉ O REATERRO	M3	19,00
14.3	SINAPI	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	3,15
14.4	SINAPI	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	3,15
14.5	SINAPI	74074/004	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO	M2	24,10
14.6	SINAPI	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	3,15
14.7	SINAPI	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	85,80

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
 Fone.: (83) 3457-2419 – Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriampipb@gmail.com](mailto:ouvidoriampipb@gmail.com)  
 Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

 **CREA-  
PB**  
 Impresso em: 21/04/2018 às 09:07.  
 Agronomia da Paraíba

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131867/2018, emitida em 20/04/2018



Certidão nº 131867/2018  
 21/04/2018, 09:07

Chave de Impressão: 9xy0C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2018 e contém 7 folhas

50/65



PREFEITURA DE  
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

14.8	SINAPI	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	51,24
14.9	SINAPI	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	3,00
14.15		COMP	DRENO DE BRITA 25MM	M3	17,16
15			<b>URBANIZAÇÃO</b>		
15.1	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	484,55
15.2	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	121,00
15.8	SINAPI	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	423,00
15.9	SINAPI	5719	REATERRO APILOADO EM CAMADAS 0,20M, UTILIZANDO MATERIAL ARGILO-ARENOSO ADQUIRIDO EM JAZIDA, JÁ CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE 25% NO VOLUME DO MATERIAL ADQUIRIDO, NÃO CONSIDERANDO O TRANSPORTE ATÉ O REATERRO	M3	423,00
16			<b>MURO DE FECHAMENTO</b>		
16.1	SINAPI	79517/001	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	121,60
16.2	SINAPI	5719	REATERRO APILOADO EM CAMADAS 0,20M, UTILIZANDO MATERIAL ARGILO-ARENOSO ADQUIRIDO EM JAZIDA, JÁ CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE 25% NO VOLUME DO MATERIAL ADQUIRIDO, NÃO CONSIDERANDO O TRANSPORTE ATÉ O REATERRO	M3	33,55
16.3	SINAPI	6042	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	9,12
16.4	SINAPI	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	12,15
16.5	SINAPI	6122	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	425,60
16.6	SINAPI	6042	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	12,15
16.7	SINAPI	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	12,15
16.8	SINAPI	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	36,48
16.9	SINAPI	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	36,48
16.10	SINAPI	74074/004	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO	M2	255,26
16.11	SINAPI	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	36,48
16.12	SINAPI	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M2	1.386,40
16.13	SINAPI	87865	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COMROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA(ADESIVO) COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	2.772,80
16.14	SINAPI	84074	REBOCO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ACABAMENTO CAMURCADO, ESPESSURA 0,3CM, PREPARO MANUAL	M2	2.772,80
16.16	SINAPI	5970	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	18,00

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
 -Fone.: (83) 3457-2419 – Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - ouvidoriapmpib@gmail.com  
 Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131867/2018, emitida em 20/04/2018



Certidão nº 131867/2018  
 21/04/2018, 09:07  
 Chave de Impressão: 9xy0C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2018 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-  
PB

Impresso em: 21/04/2018, às 09:07.



**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

16.18	SINAPI	85096	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA	M2	111,10
17			<b>CISTERNA</b>		
17.1	SINAPI	73599	ESCAVAÇÃO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA, PROF. 0 < H < 4 M	M3	50,88
17.2	SINAPI	73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	24,00
17.3	SINAPI	84214	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M3	119,81
17.4	SINAPI	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA,VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO EM PILARES E VIGAS	M3	9,80
17.5	SINAPI	74157/003	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	9,80
17.6	SINAPI	74254/002	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	855,70
17.7	ORSE	8953	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMERICA (3 DEMÃOS) TIPO DENVERTEC 100 E APLICAÇÃO DE TELA DE POLIESTER RESINADA, MALHA 2X2MM, REF: DENVERTELA POLIESTER R OU SIMILAR	M2	61,10
19			<b>DEPÓSITO DE RESÍDUOS/ABRIGO GLP</b>		
19.1	SINAPI	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA,VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO EM PILARES E VIGAS	M3	1,90
19.2	SINAPI	74157/003	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	1,90
19.3	SINAPI	84214	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	25,65
19.4	SINAPI	74254//002	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	70,00
19.5	SINAPI	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M2	28,32
19.6	SINAPI	87865	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COMROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA(ADESIVO) COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	48,72
19.7	SINAPI	84074	REBOCO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ACABAMENTO CAMURCADO, ESPESSURA 0,3CM, PREPARO MANUAL	M2	48,72
20			<b>CASA DOS MEDIDORES</b>		
20.1	SINAPI	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA,VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO EM PILARES E VIGAS	M3	1,40
20.2	SINAPI	74157/003	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	1,40
20.3	SINAPI	84214	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	20,40
20.4	SINAPI	74254//002	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	60,00

Danius Epenando dos Siqueira  
Engenheiro Civil  
CREA/PB. 10285/2017

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
-Fono.: (83) 3457-2419 – Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriampipb@gmail.com](mailto:ouvidoriampipb@gmail.com)  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: [@prefeituradepincesa](https://www.instagram.com/prefeituradepincesa)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131867/2018, emitida em 20/04/2018



Certidão nº 131867/2018  
21/04/2018, 09:07

Chave de Impressão: 9xy0C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2018 e contém 7 folhas



52



**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

20.5	SINAPI	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M2	12,98
20.6	SINAPI	87865	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COMPROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA(ADESIVO) COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	25,96
20.7	SINAPI	84074	REBOCO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ACABAMENTO CAMURCADO, ESPESSURA 0,3CM, PREPARO MANUAL	M2	25,96
20.8	SINAPI	73937/001	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA	M2	3,41
21	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>				
21.1	SINAPI	1531	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 75MM	M	27,00
21.2	SINAPI	1532	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	M	162,00
21.3	SINAPI	1533	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 150MM	M	12,00
21.4	SINAPI	8473	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 200MM	M	44,00
21.5	SINAPI	83676	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M	UND.	91,50
21.5	SINAPI	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND.	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131867/2018, emitida em 20/04/2018



Damião Epaminondas T. Bezerra  
Engenheiro Civil  
CREA/PB: 1029949/14

Princesa Isabel-PB, 18 de abril de 2018.

*Damião Epaminondas T. Bezerra*  
**DAMIÃO EPAMINONDAS T. BEZERRA**  
ENGENHEIRO FISCAL  
CREA:161378963-7

*Givaldo Rodrigues de Moraes*  
Givaldo Rodrigues de Moraes  
Secretário Municipal de  
Infra. Estrutura,  
Meio Ambiente  
e Agricultura



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:  
DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA\*\*\*\*\*  
Em test. da verdade. Princesa Isabel-PB 19/04/2018 10:18:16  
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente  
[2018-002323]EMOL:R\$ 19,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90  
SELO DIGITAL: A8U3576-JXBK  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "CAMPOS BARROS"**  
RUA CEL. MARCOS NO. 221 - CENTRO - CEP. 58755-000 - FONE: (83) 3457-2114  
PRINCESA ISABEL - PB

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmas(s) de:  
GIVALDO RODRIGUES DE MORAES\*\*\*\*\*  
Em test. da verdade. Princesa Isabel-PB 18/04/2018 16:28:49  
Gabriel Lima de Campos Barros - Substituto  
[2018-000561]EMOL:R\$ 19,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90  
SELO DIGITAL: A8U13576-JXBK  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Certidão nº 131867/2018  
21/04/2018, 09:07  
Chave de impressão: 9xy0C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2018 e contém 7 folhas

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
- Fone.: (83) 3457-2419 - Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriapmpipb@gmail.com](mailto:ouvidoriapmpipb@gmail.com)  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa

53



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**145868/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE**  
Registro: **1614206708PB** RNP: **1614206708**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180229483** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/12/2018 Baixada em: 22/08/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**  
Endereço do contratante: RUA Dr. Arrojado Lisboa Nº: s/n  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: Princesa Isabel UF: PB CEP: 58755000  
Contrato: 300/2017 Celebrado em: 01/09/2017  
Valor do contrato: R\$ 959.973,72 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PB-306 Nº: s/n  
Complemento: Bairro: Várzea  
Cidade: Princesa Isabel UF: PB CEP: 58755000  
Data de início: 30/10/2017 Conclusão efetiva: 30/10/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 630.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 630.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 630.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 630.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 630.00 metro quadrado;

**Observações**

ART de execução das obras de construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no município de Princesa Isabel-PB. Complementação de prazo da PB20170162278, baixada parcialmente.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145868/2019  
26/08/2019, 16:08  
8YDYD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8YDYD





**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

**ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para todos os fins de direito e a quem possa interessar que a empresa GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 26.910.069/0001-46, localizada na Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, sala 201, Manaíra, CEP 58038-360, João Pessoa – PB, com o profissional responsável técnico Eng.º Civil Marcos Paulo de Paiva Leite – CREA/PB 161420670-8, executou as obras de Construção do Cento de Atenção Psicossocial-CAPS, no município de Princesa Isabel-PB, dentro do prazo contratual e de acordo com especificações e Normas Técnicas.

**Características da obra:**

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB

Contrato - Valor:

Nº 300/2017 - R\$ 959.973,72

Período de execução:

30 de novembro de 2017 a 09 de agosto de 2019.

Responsável Técnico:

ENG. CIVL MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE – CREA/PB 161420670-8

**SERVIÇOS EXECUTADOS**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.3	S 73784/001	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 100MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, COMPOSTO POR 10,50M DETUBO PVC SÉRIE-R ESGOTO DN 100MM, JUNÇÃO SIMPLES PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100X100MM E CURVA PVC 90GRAUS PARA RE	UN	1,00
1.4	S 73960/001	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
 -Fone.: (83) 3457-2419 – Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriampipb@gmail.com  
 Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145868/2019, emitida em 26/08/2019



Felipe da Silva Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA-161420670-8

Certidão nº 145868/2019  
 08/12/2019, 10:03  
 Chave de Impressão: 8YDYD

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 9 folhas





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

4				
INFRAESTRUTURA				
4.1	S 73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	124,39
4.2	S 74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM DESMONTAGEM.	M2	462,07
4.4	S 73301	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3	58,91
4.5	S 74254/002	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	3.759,37
4.6	S 73942/002	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	3.336,59
5				
SUPERESTRUTURA				
5.1	S 74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM DESMONTAGEM.	M2	774,29
5.2	S 73972/002	CONCRETO FCK=30MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	47,19
5.3	S 73301	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3	47,19
5.4	S 74157/003	LANÇAMENTO/APLICAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	51,70
5.5	S 74200/001	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	212,87
5.6	S 74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	720,50
5.7	S 85662	ARMAÇAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA15X15CM	M2	720,50
5.8	S 71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	204,54
6				
PAREDES - PAINÉIS - DIVISÓRIAS				
6.1	S 87484	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOSE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.775,44
7				
COBERTURAS E IMPERMEABILIZANTES				
7.1	S 73931/001	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	726,92
7.2	S 74088/001	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	726,92
7.3	S 72104	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	M	71,76
7.4	S 72107	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	121,36
7.5	S 83738	IMPERMEABILIZAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	889,14

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
-Fone.: (83) 3457-2419 – Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145868/2019, emitida em 26/08/2019



Felipe da Silva Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-361420879-7

Certidão nº 145868/2019  
08/12/2019, 10:03

Chave de Impressão: 8YDYD

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 9 folhas







PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

7.6	S 83748	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	889,14
7.7	S 74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	83,87
7.8	S 83742	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA	M2	102,47
7.9	COMP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PERGOLAS EM CONCRETO	M	72,11
7.10	COMP	FRISO NEGATIVO 3X3CM EM FERRO	M	537,86
<b>8</b>	<b>ARGAMASSA E REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>			
8.1	S 87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	3.228,42
8.2	S 87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.387,68
8.3	S 87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	71,98
8.4	S 87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	785,97
8.5	S 72200	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 1,3MM, FIXADO COM COLA	M2	71,98
8.6	S 87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	392,96
8.7	S 87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	424,76
<b>9</b>	<b>PISOS</b>			
9.1	S 73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	691,80
9.2	S 87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	691,80
9.3	S 87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	112,44
9.4	S 84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	579,36
<b>10</b>	<b>FORROS</b>			
10.1	S 73986/001	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	M2	618,98
<b>11</b>	<b>ESQUADRIAS</b>			

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
-Fone.: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145868/2019, emitida em 26/08/2019



Handwritten signature: Felipe da Silva Santos  
Handwritten text: Engenheiro Civil  
Handwritten text: CREA-161420678-7

Certidão nº 145868/2019  
08/12/2019, 10:03

Chave de Impressão: 8YDYD

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 08/12/2019, às 10:03.



57



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

11.1	S 73809/001	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	9,00
11.2	S 74067/002	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	59,00
11.3	S 73910/001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	12,00
11.4	S 73910/003	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	9,00
11.5	S 73910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	47,00
11.6	S 73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	5,00
11.7	S 68050	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	27,51
11.8	S 74071/002	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	M2	8,70
11.9	S 68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	21,51
11.10	S 74069/001	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO. PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	18,00
11.11	S 74070/003	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS. PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	29,00
11.12	S 74068/002	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS. PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	12,00
11.13	S 73631	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	22,74
<b>12</b>	<b>BALCÕES</b>			
12.1	S 86891	BANCADA DE GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	5,00
12.2	S 86899	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	11,00
12.3	S 72138	PISO EM GRANITO BRANCO 50X50CM LEVIGADO ESPESSURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	5,85
<b>13</b>	<b>PINTURA</b>			
13.1	S 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.387,68
13.2	S 79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	1.282,69
13.3	S 88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.218,19
13.4	S 88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	628,92
13.5	S 88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	628,92
13.6	S 6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	294,82
13.7	S 74133/002	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	M2	141,52
13.8	S 73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	141,52

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
 -Fone.: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com  
 Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 08/12/2019, às 10:03.  
Agronomia da Paraíba



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145868/2019, emitida em 26/08/2019



Felipe da Silva Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB 1420678-7

Certidão nº 145868/2019  
 08/12/2019, 10:03

Chave de Impressão: 8YDYD

Este documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 9 folhas

58



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

13.9	S 79500/002	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	76,86
13.10	S 84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	30,71
<b>14</b>	<b>URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO</b>			
14.1	S 73892/002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	57,94
14.2	S 84212	PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESSURA 7CM E JUNTAS SERRADAS 2X2M. INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELETRICA	M2	155,59
14.3	S 74147/001	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30CM, ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 6CM	M2	866,41
14.4	S 85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	311,57
14.5	S 73967/002	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	36,00
14.6	S 85178	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	UN	25,00
14.7	S 72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	923,50
14.8	S 94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	44,80
<b>15</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
<b>15.1</b>	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA (QDLF)</b>			
15.1.1	S 74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
<b>15.2</b>	<b>DISJUNTORES</b>			
15.2.1	S 74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
15.2.2	S 74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
<b>15.3</b>	<b>LUMINÁRIAS</b>			
15.3.1	S 74094/001	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	19,00
15.3.2	S 73953/005	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	75,00
15.3.3	S 83475	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
<b>15.4</b>	<b>PONTO DE LUZ</b>			
15.4.1	COMP	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ COM ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4", EMBUTIDO, FIO 2.5MM, CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVAS	PT	94,00
<b>15.5</b>	<b>PONTOS DE TOMADAS E INTERRUPTORES</b>			

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
 -Fone.: (83) 3457-2419 – Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com  
 Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145868/2019, emitida em 26/08/2019



Felipe da Silva Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB 20618-7

Certidão nº 145868/2019  
 08/12/2019, 10:03

Chave de Impressão: BYDYD

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 08/12/2019, às 10:03.  
 Agronomia de Paraíba



59



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

15.5.1	COMP	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10A, COM ELETRODUTO PVC FLEXIVEL SANFONADO EMBUTIDO DE 3/4", FIO RIGIDO 2.5MM², (FIO 12). INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	PT	79,00
15.5.2	COMP	INSTALAÇÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO EMBUTIDO COM ELETRODUTO PVC FLEXIVEL SANFONADO DE 3/4"	PT	42,00
15.5.3	COMP	INSTALAÇÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR DE SEÇÃO PARALELA, EMBUTIDO COM ELETRODUTO PVC FLEXIVEL SANFONADO DE 3/4"	PT	4,00
15.5.4	COMP	INSTALAÇÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES EMBUTIDO COM ELETRODUTO PVC FLEXIVEL SANFONADO DE 3/4"	PT	5,00
15.5.7	COMP	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO (CAIXA, ELETRODUTOS, FIOS E TOMADA)	PT	3,00
<b>15.6</b>	<b>POSTE METÁLICO E CAIXA DE PASSAGEM</b>			
15.6.1	S 73769/004	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
15.6.2	S 83443	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	13,00
<b>15.7</b>	<b>ENTRADA DE ENERGIA</b>			
15.7.1	S 83397	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	184,60
15.7.2	S 73857/4	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 225KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM OLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
15.7.3	S 72928	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 25,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,80
15.7.4	ORSE 9379	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M	UN	4,00
15.7.5	S 83443	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	4,00
15.7.6	S 93010	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	54,80
15.7.7	S 92996	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	219,20
15.7.8	S 92990	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	54,80
<b>16</b>	<b>INSTALAÇÕES HODRISSANITÁRIAS</b>			
<b>16.1</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			
16.1.1	S 89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014_P	M	150,82
16.1.2	S 89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014_P	M	9,87
16.1.3	S 89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014_P	M	2,98
16.1.4	S 89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014_P	UN	42,00
16.1.5	S 89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014_P	UN	5,00

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
 -Fone.: (83) 3457-2419 – Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com  
 Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 08/12/2019, às 10:03.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145868/2019, emitida em 26/08/2019



Feipe da Silva Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB 151420676-7

Certidão nº 145868/2019  
 08/12/2019, 10:03

Chave de Impressão: 8YD9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 9 folhas

08/12/19



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

16.1.6	S 89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	50,00
16.1.7	COMP	CRUZETA DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIAM=25MM	UN	4,00
16.1.8	S 89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	2,00
16.1.9	S 72789	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
16.1.10	S 89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	3,00
16.1.11	S 72791	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 40MMX1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
16.1.12	S 89572	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	3,00
16.1.13	COMP	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 40 X 32MM	UN	2,00
16.1.14	S 89380	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	3,00
16.1.15	S 89388	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 40MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	3,00
<b>16.2</b>	<b>ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS</b>			
16.2.1	S 74184/001	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
16.2.2	S 74184/001	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
16.2.3	S 89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00
16.2.4	S 83633	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	UN	2,00
16.2.5	S 74058/002	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
16.2.6	ORSE	CAIXA D'AGUA EM FIBRA DE VIDRO 3.000LITROS	UN	3,00
<b>16.3</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>			
16.3.1	S 89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	137,75
16.3.2	S 89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	73,83
16.3.3	S 89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UN	49,00
16.3.4	S 89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.886.968/0001-08  
-Fone.: (83) 3457-2419 – Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

 **CREA-**  
**PB**  
Impresso em: 08/12/2019, às 10:03.  
Agronomia da Paraíba



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145868/2019, emitida em 26/08/2019



Felipe da Silva Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-187420876-7-10

Certidão nº 145868/2019  
08/12/2019, 10:03

Chave de Impressão: 8YDYD

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 9 folhas

61  
65



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

16.3.5	S 89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00
16.3.6	S 89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00
16.3.7	S 89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00
16.3.8	S 89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
16.3.9	S 89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
16.3.10	S 89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.3.11	S 89557	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	12,00
<b>16.4</b>	<b>ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS</b>			
16.4.1	S 72290	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	18,00
16.4.2	S 6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	18,00
<b>16.5</b>	<b>LOUÇAS E METAIS LOUÇAS</b>			
16.5.1	S 86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO. INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	13,00
16.5.2	COMP	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	13,00
16.5.3	S 86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	9,00
16.5.4	S 86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
16.5.5	S 86900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00
16.5.6	COMP	PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA, FIXADA NA PAREDE	UN	13,00
16.5.7	S 88571	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00
<b>16.6</b>	<b>METAIS</b>			
16.6.1	S 86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
16.6.2	S 86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
-Fone.: (83) 3457-2419 – Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com  
Fanpage - https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/ - Instagram: @prefeituradeprincesa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 08/12/2019, às 10:03.  
Agronomia da Paraíba



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145868/2019, emitida em 26/08/2019



Felipe da Silva Santos  
Engenheiro Civil  
CREA: 161420678-7

Certidão nº 145868/2019  
08/12/2019, 10:03

Chave de Impressão: 8YDYD

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 9 folhas

62  
65



**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

16.6.3	S 86880	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
16.6.4	S 86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00
16.6.5	S 86883	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	13,00
16.6.6	S 86884	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	13,00
16.6.7	COMP	BARRA DE APOIO PARA PNE EM AÇO INOX	UN	5,00
16.6.8	S 9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
16.6.9	S 74234/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
16.6.10	S 86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
<b>17</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
17.1	COMP	BRINQUEDO - TREPA-TREPA	UN	1,00
17.2	COMP	BRINQUEDO - ESCORREGO	UN	1,00
17.3	COMP	BRINQUEDO - GANGORRA EM ESTRUTURA DE CONCRETO, TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" E 4" E ASSENTO DE MADEIRA COM 2 PRANCHAS, INCLUSIVE PINTURA	UN	1,00
17.4	COMP	BANCO DE CONCRETO APARENTE 0.45M X 2,0M, COM ENCOSTO EM CHAPA DE EUCALIPTO COM DIAM = 15CM	UN	9,00
<b>18</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>			
18.1	S 9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.207,95

Princesa Isabel-PB, 09 de agosto de 2019.

*[Handwritten signature]*  
 Gerente Executivo de Serviços  
 Secretaria Municipal de  
 Infraestrutura, Meio Ambiente  
 e Agricultura

*[Handwritten signature]*  
 Felipe da Silva Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA-161420676-7

**EMILIA ERICA**  
 SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E AUDITORIA

2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Emilia Erica Alves Frassão - Tabelionária Interina

*[Handwritten signature]*

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.886.968/0001-08  
 -Fone.: (83) 3457-2419 – Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com  
 Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145868/2019, emitida em 26/08/2019



Certidão nº 145868/2019  
 08/12/2019, 10:03  
 Chave de impressão: 8YDYD

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2019 e contém 9 folhas

*[Large handwritten signature]*



*[Handwritten initials]*

# GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

PROPONENTE: **GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI ME**  
CNPJ: 26.910.069/0001-46

## DECLARAÇÃO DE EPP/ME

Eu, MARIA DAS NEVES PONTES DA SILVA, RG nº 2336367 SSP/PB, CPF nº 029.311.894-99, Contadora registrada no CRC sob o numero - PB:009261/0-6. DECLARO que a empresa GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 26.910.069/0001-46, é Micro Empresa (ME), estando habilitada a gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006. Para fazer prova da referida condição, apresento (cópia do Termo de Opção do SIMPLES, ou LUCRO PRESUMIDO expedido pela Receita Federal, ou Certidão expedida pela Junta Comercial do local da sede da licitante), conforme documento anexo.

João Pessoa, 05 de maio de 2022.

*Maria das Neves Pontes da Silva*

**MARIA DAS NEVES PONTES DA SILVA**

CONTADORA  
CRC: PB:009261/0-6

TOSCANO DE BRITO  
2º OFÍCIO DE NOVA

**TOSCANO DE BRITO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58018-460  
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
toscanodebrito.com.br



### RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-005343

Reconheço por semelhança a firma de:  
MARIA DAS NEVES PONTES DA SILVA\*\*\*\*\*  
Assinado na presença. Dou fé.  
Em testemunho da verdade. João Pessoa -PB. 05/05/2022 12:19:54.  
SELO DIGITAL: AMX76029-9C40  
Para consultar o selo, acesse  
<https://selo.tjpb.jus.br>  
EMOL: 11,28 FARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34 ISS: R\$ 0,58



MARCOS ALFREDO DA ROCHA SILVA - ESCRIVENTE

*Confere com o original.*  
05/05/2022 12:19:54  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB  
Rua Arco-Íris, 10 - Lote 02, s/n - Centro  
CNPJ: 36.755-000

*64/55*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MARIA DAS NEVES PONTES DA SILVA
REGISTRO.....	: PB-009261/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.311.894-**

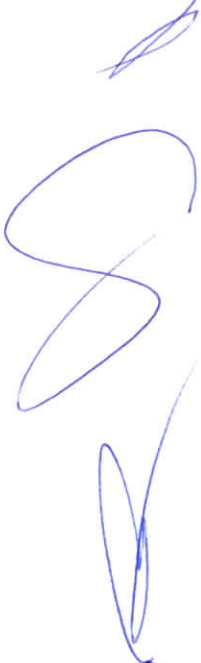
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 05/05/2022 as 13:18:49.

Válido até: 03/08/2022.

Código de Controle: 7519.7524.2857.2620.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



05/05

# GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

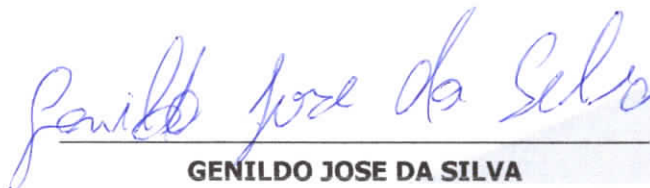
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Genildo José da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Maria Rosa da Conceição, 255, centro, Tavares-PB, CPF 153.811.868-86, RG 28.769.052.0 SSP/SP, como representante devidamente constituído da empresa GKM Construções Serviços Eireli ME, doravante denominado licitante, para fins de participação no processo licitatório da Tomada de Preços nº 013/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 013/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 013/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 013/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 013/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 013/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 013/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 013/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 013/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Princesa Isabel-PB, 06 de maio de 2022.



**GENILDO JOSE DA SILVA**  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 153.811.868-86

